

vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.  
 DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 368, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319721  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;  
 CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;  
 RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.  
 Nº NOME COLOCAÇÃO  
 1 EDSON SILVA FERREIRA 12º  
 2 CHIRLENE DE ARRUDA LEMOS 13º  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.  
 DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 366, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319713  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;  
 CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;  
 RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Controle Ambiental, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.289, de 20 de setembro de 2005.  
 Nº NOME COLOCAÇÃO  
 1 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE PAULA 23º  
 2 CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA 24º  
 3 NILDO SILVA CAVALCANTE 25º  
 4 ALEXANDRE DE SOUZA DA ROCHA 26º  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário. Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.  
 DARCI JOSÉ LERMEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 PORTARIA Nº 365, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319707  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;  
 CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;  
 RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Agente de Fiscalização, padrão de vencimentos CNM-5, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.  
 Nº NOME CLASSIFICAÇÃO  
 01 ISRAEL VICTOR SOUSA E SOUSA 31º  
 02 SIDRAC PEREIRA RIBEIRO 32º  
 03 DILZZAN SANTANA DA SILVA 33º  
 04 JOAO EDSON PEREIRA VIANA 34º  
 05 WILLIAM CRISTIANO MARGALHO BENTES 35º  
 06 CRISTIANA MARIA DOS SANTOS 36º

07 CIRILO FERREIRA DA PASCOA FILHO 37º  
 08 CLECIO ORESTES DOS SANTOS PEREIRA 38º  
 09 ALESANDRA PAZ RODRIGUES 39º  
 10 GARMISON SILVA COSTA 40º  
 Art. 2º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Parauapebas, 12 de dezembro de 2011.  
 DARCI JOSÉ LERMEN

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 3/2011-13SECULT  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320065  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
 OBJETO: Contratação de serviços de Show de Música Regional com Lia Sophia e Shows Musicais Nacionais com Marku Ribas, Erasmo Dibell e Paulinho Pedra Azul em virtude do III Curta Carajás de 05 a 09 de dezembro de 2011, no município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 FAVORECIDO: ELSIO MARTINS DOS SANTOS  
 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDIO LUIS FEITOSA FELIPE, na qualidade de ordenador(a) de despesas. PARAUAPEBAS - PA, 02 de Dezembro de 2011  
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
 Comissão de Licitação/Presidente

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14SECULT  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320071  
 GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
 OBJETO: Contratação de serviços de SHOWS Musicais com JANE DUBOC e SEBASTIÃO TAPAJÓS no Município de Parauapebas, no Estado do Pará  
 FAVORECIDO: ATOS PRODUÇÕES SERV. & COM. LTDA- ME  
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.  
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDIO LUIS FEITOSA FELIPE, na qualidade de ordenador(a) de despesas. PARAUAPEBAS - PA, 05 de Dezembro de 2011  
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

# Empresarial

**ALDEMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320034**

A empresa Aldeman Ribeiro de Oliveira-ME, CNPJ: 07.448.240/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração de seixo no leito do rio, localizado no município de São João do Araguaia/PA.

**VIA ENGENHARIA S.A.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319722  
 PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Via Engenharia S.A. CNPJ: 00.584.755/0014-03, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA /PA de Curionópolis a Licença de Instalação e Operação de um Posto de Abastecimento no Projeto Serra Leste, situado no município de Curionópolis - PA. - ALFREDO PACCINI DE MELO - Engº Civil.  
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
 A empresa Via Engenharia S.A. CNPJ: 00.584.755/0014-03, torna público que está requerendo da Secretaria de Estado de

Meio Ambiente - SEMA /PA a Licença Prévia de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Projeto Serra Leste, situado no município de Curionópolis - PA.  
**ALFREDO PACCINI DE MELO - Engº Civil  
 CADAM S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319725**

A CADAM S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Pará, a Autorização para Supressão Vegetal de 7,95 há, nº 1396/2011, com validade de 365 dias, localizado na Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado no Município de Almeirim no Estado do Pará.

A CADAM S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Pará, a Licença de Instalação nº 1587/2011, com validade de 365 dias, para o alteamento do talude da lagoa de rejeitos localizado na Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado no Município de Almeirim no Estado do Pará.

**ALBINO F SANTOS E CIA LTDA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319668**

Albino F Santos E Cia Ltda CNPJ: 05.093.000/0001-05 Torna Público que recebeu da SEMMA- Belém a L. A. O nº 0709/2011 para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores na Av. José Bonifácio, 1962A. Com validade de 17/11/2011 até 17/11/2012 Belém/PA. Processo: 0724/2008.

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319584**

São Paulo, 30 de março de 2011.  
 Deloitte Touche Tohmatsu  
 A/C Srs. Paulo Manuchakian e Flavio Rubião S. Moraes  
 Rua Alexandre Dumas, 1981  
 04717-906 - São Paulo - SP  
 Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das Demonstrações Financeiras da *Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio*, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Financeiras retro mencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2010, os resultados pré-operacionais, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da *Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio*, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.  
 Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

R\$ Mil	
Total do ativo	R\$330.380
Total das exigibilidades	R\$160.091
Patrimônio líquido	R\$170.289
Prejuízo líquido	R\$2.736

Essas contas estão de acordo com os livros da empresa e das Demonstrações Financeiras transcritas no Livro Diário e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da empresa, confirmamos as seguintes informações transmitidas a Vossas Senhorias durante seu exame das Demonstrações Financeiras da *Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio* do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Na qualidade de administradores da empresa, estamos cientes